Pregão Eletrônico

Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO:

Insurge-se contra a decisão da nobre pregoeira de HABILITAR a licitante para lote em referência, uma vez que a mesma não atende os itens e seus subitens do edital, bem como apresentação de possível declaração falsa e desistência de lote no mesmo PE o qual será vastamente demonstrado na peça recursal. Atendidos os pressupostos da intenção recursal, nos termos do art. 44, § 3º, do Decreto 10.024/2019, peço deferimento.

Fechar



Pregão Eletrônico

Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO:

Senhor ilustríssimo Pregoeiro do Município de Santa Inês MA. A empresa K. C. F. L. E S. FERNANDES LTDA não comprovou, através de documentação o valor total dos compromissos assumidos com as empresas: Construtora Centro Leste Engenharia Lta e Construtora Sanches Tripoloni. Contrapondo o item do edital: 8.12 Vale ressaltar que por ocasião de não envio da documentação a mesma deixou de comprovar oficialmente.

E marin m

